



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 12/2022

MOÇÃO

MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE **TALITA SANTOS AGUIAR FREITAS**.

Destinatário: Família FREITAS.

Excelentíssima Senhora Presidente,

É com profundo sentimento que o Poder Legislativo do Município de Ibitinga, vem por intermédio dos **Vereadores Marco Antônio da Fonseca, Richard Porto de Rosa e Murilo Bueno**, prestar seus votos de pesar à família da Senhora **TALITA SANTOS AGUIAR FREITAS**, em virtude de seu falecimento ocorrido no dia 24 de janeiro de 2022, aos 32 anos de idade.

A Senhora Talita deixa 3 filhos: Yasmim, Maria Eduarda e Ryan, demais familiares e amigos a quem rendemos nossos profundos sentimentos. A todos o nosso fraternal abraço com votos de pesar, reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar a sua consternação.

Assim, manifestamos nosso profundo respeito, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados.

Desejamos que a paz, o consolo com força da fé reinem no meio de todos, prevalecendo o amor de Deus sobre todas as coisas para que a Senhora **TALITA SANTOS AGUIAR FREITAS** descanse em paz.

Portanto, é justo que se faça esta homenagem póstuma, dando-se conhecimento da mesma à família enlutada.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 25 de janeiro de 2022.

MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador - PTB

RICHARD PORTO DE ROSA
Vereador - PSDB

MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador - PDT

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 5.594/2020.



